

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MEDES DE PAIVA



CARTÃO DE IDENTIDADE



VALIDA EM 1990 A INTERMEDIAR MONTON

Registro Geral: 0964692-2 DATA DE Emissão: 18/06/2000

Nome: SIDNEY OLIVEIRA SILVA

Estado: JOSE CANDIDO DA SILVA  
SEVERIANA FRANCISCA OLIVEIRA  
DA SILVA

Matrícula: FOCONE-MT


Data de Nascimento: 09/08/1961

Endereço: RUA NABUC LIMO AJOZ FLS. 108V  
PRIM 7485 DOM AQUINO-MT


CPF: 271A-001

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA



**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**346.513.651-91**

Nome  
**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**

Nascimento  
**09/08/1961**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
EDF1.693D.C13A.14C0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

19:38:57 de 09/01/2015 (hora e data de Brasília)

- digito verificador: 00

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**

**ANEXO IX  
REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022/SECITECI  
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa Construtora e Limpadora 1001 Eireli, CNPJ N° 03.066.383/0001-99, sediada Rua Oitenta e cinco Morada da Serra, CEP: 78.058-490 em Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) SINNEY OLIVEIRA DA SILVA CPF n°. CPF: 346.513.651-91, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022/SECITEC, vem DECLARAR que o movimento da Receita Bruta Anual da empresa não excede o limite fixados no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e enquanto Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte vem REQUERER tratamento diferenciado conforme previsto naquele Diploma Legal.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2023.

  
~~CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI~~

CNPJ: 03.066.383/0001-99

SINNEY OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 346.513.651-91

**Cláusula Primeira** – A Empresa gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**, nome fantasia **CONSTRUTORA E LIMPADORA**.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem sede e domicílio na Rua oitenta e cinco, Nº20, Bairro CPA III, Morada da Serra CUIABÁ/MT, CEP: 78.058-490, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Terceira** – O objeto da sociedade é: **SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARREÇÃO COM RETIRADA DE LIXOS E PAPEIS, SERVIÇOS DE EMPREITA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, CULTURAL E EDUCATIVA, SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E HIDRÁULICAS, SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇOS DE ERRADICAÇÕES DE ARVORES , ARBORIZAÇÃO EM VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PRAÇAS, CONTEINES PARQUES E JARDINS, SERVIÇOS DE LIMPEZAS E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS**

**Cláusula Quarta** – A Empresa iniciou suas atividades em 02/04/1998 e o prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O Capital Social será de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), dividido em 406.000 (quatrocentos e seis mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional.

Nome do Empresário	Quotas	%	Valor Nominal	Valor Total em R\$
<b>SIDNEY OLIVEIRA SILVA</b>	406.000	100%	1,00	406.000,00
<b>TOTAL</b>	406.000	100%	1,00	406.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**Cláusula Sexta** – O exercício social coincidirá com o ano civil, Ao término de cada exercício, o titular prestará, procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**Parágrafo Único:**

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**Cláusula Sétima** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula Oitava** – A empresa será administrada pelo seu titular **SIDNEY OLIVEIRA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (Art. 1.011, § 1º do CC).

**Cláusula Décima** – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:**

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**Cláusula Décima Primeira** – Fica eleito o Fórum da Cidade de Cuiabá para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**Cláusula Décima Segunda** – E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em via única para arquivamento da JUCEMAT.

CUIABÁ/MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

-----  
**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.581-9	MT2201900105827	07/03/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
346.513.651-91	SIDNEY OLIVEIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*[Handwritten marks]*

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600211527 em 08/03/2019 da Empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI, Nire 51600211527 e protocolo 190305819 - 07/03/2019. Autenticação: ECE18FBE91B013D24CD35C217522545B91E2CFF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/030.581-9 e o código de segurança 9vL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*[Signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 2/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.932.331-49	NUBIA CARLA NOITE IZABEL COSTA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, Sexta-feira, 08 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600211527 em 08/03/2019 da Empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI, Nire 51600211527 e protocolo 190305819 - 07/03/2019. Autenticação: ECE18FBE91B013D24CD35C217522545B91E2CFF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/030.581-9 e o código de segurança 9vLI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto -- Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.581-9	MT2201900105827	07/03/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
346.513.651-91	SIDNEY OLIVEIRA SILVA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600211527 em 08/03/2019 da Empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI, Nire 51600211527 e protocolo 190305819 - 07/03/2019. Autenticação: ECE18FBE91B013D24CD35C217522545B91E2CFF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/030.581-9 e o código de segurança 9VLI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI, de nire 5160021152-7 e protocolado sob o número 19/030.581-9 em 07/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600211527, em 08/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
346.513.651-91	SIDNEY OLIVEIRA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
346.513.651-91	SIDNEY OLIVEIRA SILVA

Cuiabá. Sexta-feira, 08 de Março de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600211527 em 08/03/2019 da Empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI, Nire 51600211527 e protocolo 190305819 - 07/03/2019. Autenticação: ECE18FBE91B013D24CD35C217522545B91E2CFF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/030.581-9 e o código de segurança 9vLI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº4 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CNPJ Nº 03.066.383/0001-99 NIRE 51200671342  
CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 LTDA EPP**

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA** nacionalidade Brasileira, nascido em 09/08/1961, solteiro, Empresário, CPF 346.513.651-91, carteira de identidade nº 09646922, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua oitenta e cinco, nº 20, CPA III, CUIABÁ/MT, CEP 78058-490, BRASIL.

Único sócio da Empresa **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 LTDA EPP**, nome fantasia **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001**, com sede e domicílio na Rua oitenta e cinco, Nº20, Bairro CPA III, Morada da Serra CUIABÁ/MT, CEP: 78.058-490, inscrita no CNPJ sob nº 03.066.383/0001-99, NIRE 51200671342, resolve proceder a quarta alteração contratual, consoante a faculdade prevista no paragrafo único do artigo 1.033, da lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve.

**CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL.**

Retira-se a expressão EPP do nome Empresarial, em razão da revogação do art. 72 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 155, alterando o nome Empresarial para **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 LTDA.**

**CLAUSULA SEGUNDA.**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EIRELI**, sob o nome de **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, totalmente integralizado, e com o aumento do Capital Social em R\$ 156.000,00, valor integralizado neste ato em moeda corrente do País, passando a constituir o Capital Social que é de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), dividido em 406.000 (quatrocentos e seis mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na cláusula anterior,

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI  
CNPJ nº03.066.383/0001-99**

Pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, **SIDNEY OLIVEIRA SILVA** nacionalidade Brasileira, nascido em 09/08/1961, solteiro, Empresário, CPF 346.513.651-91, carteira de identidade nº 09646922, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua oitenta e cinco, nº 20, CPA III, CUIABÁ/MT, CEP 78058-490, BRASIL, passa a constituir a presente **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** nos termos ao que rege o art. 980-A e parágrafos, C/C – do art. 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas.



Handwritten signature in blue ink in the middle of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MT2201900105827

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**CUIABA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**8 Março 2019**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600211527 em 08/03/2019 da Empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI, Nire 51600211527 e protocolo 190305819 - 07/03/2019. Autenticação: ECE18FBE91B013D24CD35C217522545B91E2CFF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/030.581-9 e o código de segurança 9VU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.066.383/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1999
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OITENTA E CINCO	NUMERO 20	COMPLEMENTO MORADA DA SERRA	
CEP 78.058-490	BAIRRO/DISTRITO CPA III	MUNICIPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDNEYOLIVEIRA0908@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9691-6826	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2023 às 22:14:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



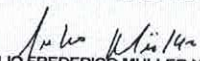
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5160021152-7	CNPJ 03.066.383/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/04/1998	Data de Início de Atividade 02/04/1998
Endereço Completo: RUA OITENTA E CINCO 20 MORADA DA SERRA - BAIRRO CPA III CEP 78058-490 - CUIABA/MT			
Objeto Social: SERVICOS DE LIMPEZAS DE VIA E LOGRADOUROS PUBLICOS, VARRECAO COM RETIRADA DE LIXOS E PAPEIS, SERVICOS DE EMPREITA DE CONSTRUCAO CIVIL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, CULTURAL E EDUCATIVA, SERVICOS DE ELETRICIDADE E HIDRAULICAS, SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, SERVICOS DE ERRADICACOES DE ARVORES, ARBORIZACAO EM VIA E LOGRADOUROS PUBLICOS, EXECUCAO E MANUTENCAO DE PAISAGISMO, PRACAS, CONTEINES PARQUES E JARDINS, SERVICOS DE LIMPEZAS E HIGIENIZACAO PREDIAL, SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA TERCEIRIZADO, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIOS			
Capital Social: R\$ 406.000,00 QUATROCENTOS E SEIS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 406.000,00 QUATROCENTOS E SEIS MIL REAIS			
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 346.513.651-91 SIDNEY OLIVEIRA SILVA		Término Mandato xxxxxxx	Função TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 18/06/2021		Número: 2384179	
Ato 223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s) Nome Anterior CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 LTDA EPP			
Nire 5120067134-2		Número Aprovação 51600211527	UF Tipo Movimentação xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela Nire CNPJ Endereço NADA MAIS#			

Cuiabá, 07 de Dezembro de 2022 09:44

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005061821 e visualize a certidão)



22/169.971-6



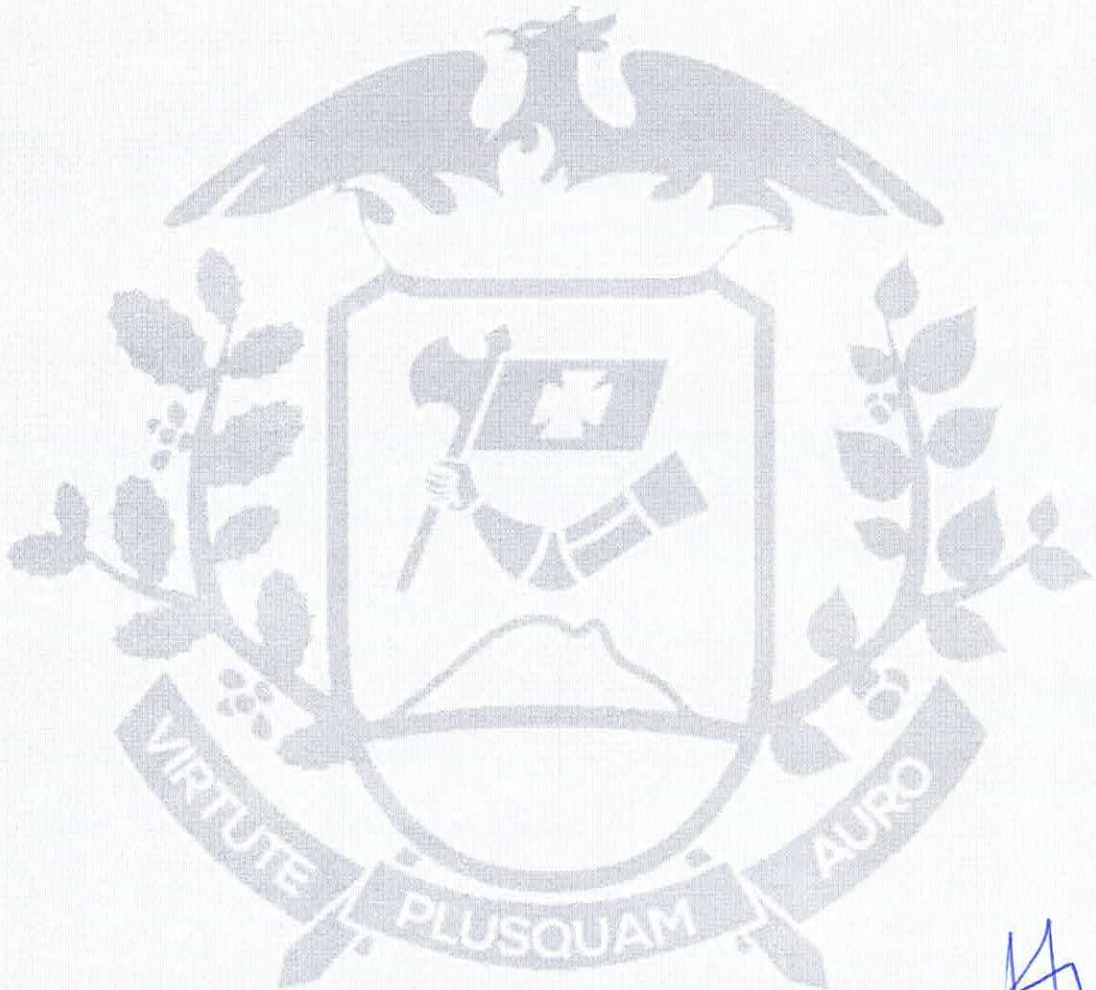
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005061821 e visualize a certidão)



22/169.971-6

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso